



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Responsável pela Demanda: Gilmar Luiz Lovizon Cargo: Secretário de Obras	Responsável pela pesquisa de preços: Anderson G. Garcia Cargo: Assessor de Obras, Limpeza e Cuidados Urbanos
E-mail: obras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8224

1. Objeto da Contratação

Aquisição de materiais para manutenção dos seguintes:

CAMINHÃO CARGO 2428 placa ISS-8066

CAMINHÃO ATEGO 2428 placa ISG-3288

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser contratação direta.

A aquisição se faz necessária para a manutenção dos caminhões da Secretaria, considerando que cada um apresenta avarias que impedem seu pleno funcionamento e podem gerar danos ainda maiores caso não sejam realizados os devidos reparos.

Os veículos desempenham um papel essencial na eficiência dos serviços municipais, sendo indispensáveis para o transporte de materiais e o espalhamento de britas. Além de agilizar a logística, eles são fundamentais para garantir o suporte necessário às diversas obras em andamento, permitindo que as melhorias na infraestrutura urbana ocorram de forma contínua e organizada.

A contratação direta justifica-se em virtude do baixo valor.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:

Item	Descrição	QTD	Unidade
1	SUPORTE CENTRAL LE CARGO/VOLKS – ISS-8066	01	UND
2	BALANÇA SUPORTE FUNDIDO 49,9 MM – ISS-8066	01	UND
3	PINO BALANÇA 50MM TEMPERADO – ISS-8066	01	UND
4	TRAVA PINO BALANÇA – ISS-8066	01	UND



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

5	GRAXEIRA – ISS-8066	01	UND
6	MOLA VW – ISS-8066	01	UND
7	PINO DE CENTRO 9/13 P – ISS-8066	01	UND
8	SUPORTE COXIM CAIXA – ISG-3288	01	UND
9	BUCHA TENSORA RANSON 2000 – ISG-3288	08	UND
10	PINO TENSOR RANDON M24X125MM C PORCA – ISG-3288	02	UND
11	ARRUELA M24 – ISG-3288	04	UND
12	MOLA 01 – ISG - 3288	01	UND
13	MOLA 10 - ISG - 3288	01	UND
14	PINO DE CENTRO M12 P - ISG - 3288	01	UND
15	GRAMPO M 18X82X360D - ISG - 3288	01	UND
16	GRAMPO 7/8X82X400D - ISG - 3288	01	UND
17	PORCA GRAMPO M18 - ISG - 3288	04	UND
18	ARRUELA CONICA M18 - ISG - 3288	04	UND
19	SUPORTE CENTRAL DIANT. JD ATEGO COM ESFREGA - ISG - 3288	01	UND

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	QTD	Und	Unitário	Total
1	SUPORTE CENTRAL LE CARGO/VOLKS – ISS-8066	01	UND	R\$ 1.279,84	R\$ 1.279,84
2	BALANÇA SUPORTE FUNDIDO 49,9 MM – ISS-8066	01	UND	R\$ 553,31	R\$ 553,31
3	PINO BALANÇA 50MM TEMPERADO – ISS-8066	01	UND	R\$ 137,12	R\$ 137,12
4	TRAVA PINO BALANÇA – ISS-8066	01	UND	R\$ 22,88	R\$ 22,88
5	GRAXEIRA – ISS-8066	01	UND	R\$ 4,04	R\$ 4,04
6	MOLA VW – ISS-8066	01	UND	R\$ 237,06	R\$ 237,06
7	PINO DE CENTRO 9/13 P – ISS-8066	01	UND	R\$ 20,10	R\$ 20,10
8	SUPORTE COXIM CAIXA – ISG-3288	01	UND	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

9	BUCHA TENSORA RANSON 2000 – ISG-3288	08	UND	R\$ 52,99	R\$ 423,92
10	PINO TENSOR RANDON M24X125MM C PORCA – ISG-3288	02	UND	R\$ 45,60	R\$ 91,20
11	ARRUELA M24 – ISG-3288	04	UND	R\$ 5,14	R\$ 20,56
12	MOLA 01 – ISG - 3288	01	UND	R\$ 261,80	R\$ 261,80
13	MOLA 10 - ISG - 3288	01	UND	R\$ 53,42	R\$ 53,42
14	PINO DE CENTRO M12 P - ISG - 3288	01	UND	R\$ 38,95	R\$ 38,95
15	GRAMPO M 18X82X360D - ISG - 3288	01	UND	R\$ 79,36	R\$ 79,36
16	GRAMPO 7/8X82X400D - ISG - 3288	01	UND	R\$ 89,12	R\$ 89,12
17	PORCA GRAMPO M18 - ISG - 3288	04	UND	R\$ 10,75	R\$ 43,00
18	ARRUELA CONICA M18 - ISG - 3288	04	UND	R\$ 8,02	R\$ 32,08
19	SUORTE CENTRAL DIANT. JD ATEGO COM ESFREGA - ISG - 3288	01	UND	R\$ 889,59	R\$ 889,59

5. Justificativa da escolha do contratado:

Foi consultado com fornecedores, e o contratado ofereceu a proposta mais vantajosa para o município.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

Garagem municipal BR 470-KM 150- Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

A despesa decorrente desta solicitação ocorrerá por conta das dotações orçamentárias do orçamento em vigor: **3330**.

8. Fundamentação Legal:

Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (Lei 14.133/21, art. 75, II)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Valores estão previstos no Plano Anual de Contratações.

9. Responsável pela fiscalização e/ou recebimento do material e/ou serviço:

Nome: Anderson G. Garcia

Cargo: Assessor de Obras, Limpeza e Cuidados Urbanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata – RS, 05 de fevereiro de 2026.

Gilmar Luiz Lovizon
Secretário Municipal de Obras